



**PORTARIA Nº 128/CBMSC, de 28/02/24.**

Dispõe sobre designação de Gestor do Convênio nº 934341/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública..

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme o Processo CBMSC 00022699/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934067-0 Bruno de César Toledo Camilo, para atuar como Gestor do Convênio nº 934341/2022, celebrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Compete ao gestor acompanhar o convênio desde a sua celebração, seguindo fielmente o cronograma de execução estabelecido e garantindo que o bem adquirido esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 523, de 06 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **937TFG9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 06/03/2024 às 13:01:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTk3MI81OTczXzlwMjRfOTM3VEZHOUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005972/2024** e o código **937TFG9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.